



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de**  
**Regularização Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

Referência: Processo nº 11370.01.0032367/2022-37

**ANEXO III.**  
**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA.**

Número do processo de AIA	Número do processo de licenciamento ambiental	Número do certificado de licença	Unidade do SISEMA Responsável pela Análise	
SEI nº 11370.01.0032367/2022-37	SLA nº 2.825/2022	2.825	SUPRAM NORTE DE MINAS	
<b>1. Identificação do empreendedor</b>				
Nome: Stone Gold Mineração EIRELI		CPF/CNPJ: 11.176.131/0002 21		
Endereço: Fazenda Pé da Serra	Complemento: BR 451 MG KM 51	Bairro: Zona Rural		
Município: Olhos D'água	UF: MG	CEP: 39.398-000		
<b>2. Identificação do proprietário do imóvel</b>				
Nome: Aparecido Pereira Serpa		CPF/CNPJ: 803.994.526-72		
Endereço: Fazenda Pé da Serra	Complemento: BR 451 MG KM 51	Bairro: Zona Rural		
Município: Olhos D'água	UF: MG	CEP: 39.398-000		
<b>3. Identificação do imóvel</b>				
Denominação: Fazenda Pé da Serra		Área Total (ha): 80.50		
Registro nº: 13.495		Área Total RL (ha): 21,21		
Município/Distrito Olhos D'água	UF: MG	INCRA (CCIR): -		
Coordenada Plana (UTM): 639721.92 m 8056759.09 m		Datum: SIRGAS2000	Fuso: 23 K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): <b>MG-314545591A9.0F89.D236.412D.B790.A4A5.77D4.F69C</b>				
<b>4. Intervenção ambiental autorizada</b>		<b>5. Plano de utilização pretendida</b>		
Tipo de Intervenção:	Área (ha):	Uso a ser dado à área:	Especificação:	Área (ha):
Corte raso com destoca	3,9067	Mineração	Lavra	3,9067
Total:	3,9067	Total:		3,9067
<b>6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental</b>				
Bioma/Transição	Área	3,9067	Estágio	Área 3,9067
Cerrado				

Total:	3,9067	Total:	-	3,9067
<b>7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado</b>				
Produto/Subproduto:	Especificação:	Quantidade:	Unid.:	
Lenha	-	129,2868	m³ Obs: ( Estimado AIA Corretivo)	
<b>8. Responsável (is) pelo parecer técnico (nome e MASP) e data da vistoria</b>				
Warlei Souza Campos MASP 1401724-8				
Vistoria: 30/08/22 AF SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 72/2022				
<b>9. Validade</b>				
Data de Emissão: 31/03/2023 Data de Validade: 31/03/2033 (a mesma do certificado de licença)		<b>Observações:</b> Este documento só é válido quando acompanhado do certificado de licença ambiental e da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da reserva legal e app".		
<b>10. Medidas mitigadoras e compensatórias florestais (se necessário utilizar folha anexa)</b>				
Conforme descrito no Parecer nº 17/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2023				
<b>11. Observação</b>				
Trata-se de Autorização Corretiva Conforme Decreto 47.749 de 2019 Art 11 ao 14. Volume estimado conforme Inventário testemunho.				
MUNICÍPIO, 13 de Março de 2023.				
Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.				

Montes Claros, 13 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 18/04/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62175099** e o código CRC **99AD2EB5**.